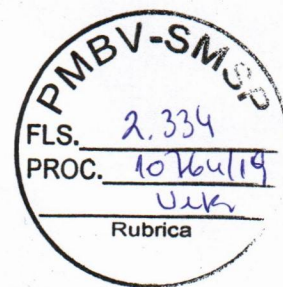




“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
326/2019/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA
TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS
LTDA EPP, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **THIAGO FERNANDES AMORIM**, portador do RG n. 559861-3 SSP/RR e CPF n. 527.149.932-49, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, nº 399, Bairro Jardim Floresta – Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.038.843/0001-77, neste ato representado pelo seu Titular, Sr. **MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 169.502 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 409.714.732-34, residente e domiciliado na Rua Damas da Noite, nº 152, Bairro Pricumã, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 326/2019/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **10764/2019/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovar o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de junho de 2023, até o dia 04 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 10764/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 326/2019/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 02 de junho de 2023.

PELO CONTRATANTE:

THIAGO FERNANDES AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PELA CONTRATADA:

TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP
Maurilio Oliveira de Souza
Titular

TESTEMUNHAS:

João Victor Rocha Vitoriano
Mat. 848122
SMSP/PMBV

NOME: _____

CPF: 019.524.542-79

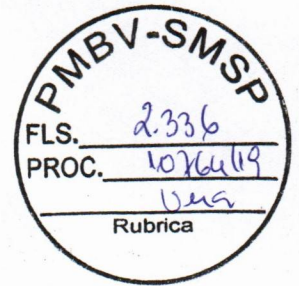
NOME: _____

CPF: 595 243 400-20

Vera Cristina Fontanari dos Santos
Mat. 84.9935
SMSP/PMBV



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10764 / 2019 / SPMA.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326 / 2019 / SPMA

Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de junho de 2023, até o dia 04 de junho de 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 26 122 0059 2.316, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 e **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

CONTRATADA: TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP

Data de Assinatura: 02 de junho de 2023.

THIAGO FERNANDES AMORIM
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

5.3 A ausência da documentação acarretará na desclassificação da empresa;

5.4 Caso o número de empresas não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da SMAAI a seleção de outros participantes para complementar os espaços a serem cedidos;

5.5 Na ausência de confirmação da participação, a empresa selecionada será automaticamente considerada desistente e a candidata que se classificou na sequência da ordem de vagas será convocada como substituta da vaga;

5.6 As empresas participantes deverão ter obrigatoriamente correlação com atividade agropecuária.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	07/06/2023
Prazo para impugnação do edital	07/06/2023 a 16/06/2023
Período de Inscrição	07/06/2023 a 30/06/2023
Análise das inscrições recebidas	30/06/2023
Divulgação da lista provisória	30/06/2023
Prazo para encaminhamento e análise de recurso	05/07/2023
Divulgação da lista definitiva e convocação dos selecionados	10/07/2023
Publicação da relação de empresas selecionadas	Até o dia 15/07/2023
Prazo para assinatura do Termo de Autorização de Uso do Espaço Cedido	Até 10/07/2023
Período do evento	28 a 30/07/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela organização do evento;

7.2 A inscrição implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstas neste Edital;

7.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar na SMAAI o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município;

7.4 À Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado das empresas selecionadas será publicado no Diário Oficial do Município em até cinco dias úteis a partir da divulgação da lista definitiva das empresas selecionadas para ocuparem os espaços cedidos durante a realização da AgroBV;

8.2 Após publicação no Diário Oficial do Município, as empresas selecionadas terão prazo de cinco dias úteis para a assinatura do Termo de Autorização de Uso do espaço objeto do presente Edital.

Boa Vista/RR, 06 de Junho de 2023

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10764 / 2019 / SPMA.
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326 / 2019 / SPMA
Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de junho de 2023, até o dia 04 de junho de 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

CONTRATADA: TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
BOMBAS INJETORAS LTDA EPP
Data de Assinatura: 02 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal De Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023/SMST/CAPP

REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 – SRP O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público os preços registrados na Concorrência supracitada, oriunda do Processo nº 002647/2023/SMST, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, classificada no valor de R\$ R\$ 5.554.611,19 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e dezenove centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de registro de preços.

Boa Vista – RR, 05 de junho de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 09/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicada no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1077.323-21/2021 - (913200) – Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Boa Vista– Ministério da Agricultura e Pecuária.	6.636,76

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 14/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 245-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 06667/2023 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa TS COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ